



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO EVERALDO DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2025

“Institui a Galeria das Legislaturas da Câmara de Vereadores do Município de Mojuí dos Campos, e dá Outras Providencias.”

O Exmo. Sr. Vereador Antonio Everaldo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, encaminha a Mesa Diretora para que seja submetida à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução.

Art.1- Fica instituída a Galeria das Legislaturas da Câmara de Vereadores do Município de Mojuí dos Campos, desde o ano de sua emancipação político-administrativo.

Art.2- A galeria será afixada no Plenário em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.

§1º Cada legislatura terá um quadro padronizado, contendo o nome dos vereadores que a compuseram.

§2º Os quadros que comporão a galeria, cujo mandato terminou antes da vigência desta Resolução, serão providenciados até o encerramento da presente legislatura.

§3º Os quadros das legislaturas a partir da vigência desta Resolução serão incorporados à galeria e se outros suplentes assumirem o mandato após a confecção dos quadros, será confeccionado até o ano posterior ao término de seu mandato.

§4º Para fins desta Resolução, serão considerados pertencentes as legislaturas os vereadores titulares e suplentes que assumirem o mandato pelo período mínimo de 30(trinta) dias

Art.3- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentaria própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4- Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES. CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

5 de fevereiro de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS**

Recebido: 05/02/25

Hora: 08:08

Vitorino de C. J. Costa

EVERALDO CAMILO

Vereador do PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ
E-mail:camaramojui@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário instituir a Galeria das Legislaturas da Câmara de Vereadores do Município de Mojuí dos Campos, para que possamos perpetuar o nome daqueles que muito fizeram pela nossa cidade, e dar luz a nossa história e a nossa cultura.

Há de se ressaltar que os vereadores que compuseram esta casa, defendendo com garra e honestidade os interesses da população mojuense junto ao Poder Legislativo merecem ser lembrados nessa casa de leis.

Diante de todo o exposto e certo de que podemos contar com a aprovação do presente Projeto de Resolução pelos demais pares deste Poder Legislativo desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES. CAMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
5 de fevereiro de 2025


EVERALDO CAMILO

Vereador do PP